

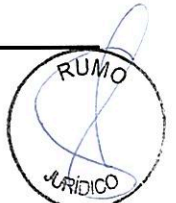


Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 012 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUL (CONTRATO Nº 005/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A RUMO MALHA SUL S.A. – RMS, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00 e neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **RUMO MALHA SUL S.A. - RMS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 50500.504068/2017-57, notadamente a Nota Técnica nº 064/2017/CECAF/SUFER, que atesta o efetivo cumprimento, pela concessionária, dos requisitos estabelecidos nas *Rotinas de Procedimentos* de mutação patrimonial, integrantes do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANTT e o DNIT;

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo compilar as propostas de mutação patrimonial de bens objetos dos processos administrativos relacionados no Anexo A, em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Economia e Celeridade Processual;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio das Resoluções/Portarias autorizativas, também, correlacionadas no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização das respectivas alterações patrimoniais, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 005/97;

RESOLVEM, o DNIT e a RMS, com a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 005/97, de 27/02/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



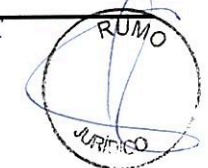
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESSALVA

Fica ressalvado que o presente Aditivo não importa em quitação das eventuais obrigações financeira devidas à União, por parte da RMS, pelos danos causados aos bens durante o período em que estiveram arrendados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As desincorporações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.




RUMO
JURÍDICO



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 FEV 2018.

PELO DNIT:

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

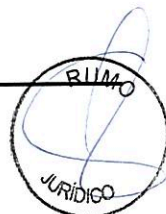
PELA ARRENDATÁRIA:

JULIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente
EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: MARCO TULIO MATOS DO AMARAL
CPF: 026.608.686-11
NOME: Lizete Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 012 - ANEXO A

Relação de Processos Administrativos de mutação patrimonial e as respectivas Resoluções e Portarias da ANTT que autorizaram a desincorporação de bens, as quais ficaram condicionadas à celebração do presente aditamento contratual.

PROCESSO	ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1 50500.000400/2009-07	Portaria nº 045, de 13 de abril de 2017, publicada no D.O.U de 18 de abril de 2017.	Desvincular 3 (três) edificações arrendadas, inscritas sob o Número de Bem Patrimonial – NBP 6204170 (30 M2 ALV GARAG PATIO NPT), NBP 6204171 (24 M2 ALV GARAG PATIO NPT) e NBP 6204174 (736 M2 ALV OF VP NPT), localizadas no Município de Pelotas/RS, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à RUMO Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
2 50500.118109/2012-81	Resolução nº 5.111, de 31 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 06 de junho de 2016.	Autorizar a concessionária ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. a ressarcir à União o valor monetário definido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, correspondente ao imóvel NBP 6206703 (62 M2 ALV EST NJO), denominado “Estação São João”, edificado no município de Nova Prata/RS, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
3 50500.120591/2012-10	Portaria nº 079, de 20 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 23 de junho de 2017.	Desvincular as seguintes Estações Ferroviárias arrendadas: Pederneiras – NBP 6201540 (315 M2 ALV EST NPD); Ramiz Galvão – NBP 6201527 (194 M2 ALV EST NPD); e Professor Parreira – NBP 6201500 (167 M2 ALV EST NPD), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à RUMO Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar sua





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

			desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
4	50500.020616/2013-67	Portaria nº 086, de 29 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 05 de julho de 2017.	Desvincular o bem imóvel arrendado – Estação Ferroviária de Cachoeira do Sul (638 M2 ALV EST NCH), inscrito sob o NBP 6201555, localizado no Município de Cachoeira do Sul/RS, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à RUMO Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
5	50500.053250/2015-74	Portaria nº 096, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U de 27 de julho de 2017.	Desvincular o bem imóvel arrendado, inscrito sob o Número de Bem Patrimonial – NBP: 6203746 (180 M2 ALV EST NLZ), conhecido por Estação Ferroviária de Belizário, localizado no município de Panambi/RS, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
6	50500.265951/2015-54	Portaria nº 122, de 11 de agosto de 2017, publicada no D.O.U de 16 de agosto de 2017.	Desvincular a Estação Ferroviária arrendada Restinga Seca, NBP: 6201583 (316 M2 ALV EST NRS), localizada no município de Restinga Seca/RS, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à RUMO Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
7	50500.396586/2015-29	Portaria nº 065 de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U de 26 de maio de 2017.	Desvincular 4 (quatro) edificações arrendadas, inscritas sob o Número de Bem Patrimonial – NBP 4324037 (CASA NA SUBESTAÇÃO), NBP 4324038 (CASA NA SUBESTAÇÃO), NBP 4324039 (CASA NA SUBESTAÇÃO) e NBP 4420494 (DEPÓSITO), localizados no Município de Palmital/SP, da prestação do serviço público de

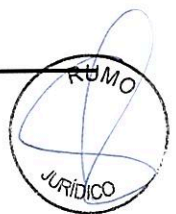




Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

			transporte ferroviário de cargas concedido à RUMO Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
8	50500.215516/2017-41	Portaria nº 095 de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U de 27 de julho de 2017.	Desvincular o bem imóvel arrendado, denominado Estação Ferroviária de Erechim (436 M2 ALV EST NER), inscrito sob o Número de Bem Patrimonial – NBP 6203353, localizado no Município de Erechim/RS, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à RUMO Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

a





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 012 - ANEXO B

Relação de bens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Processo nº 50500.000400/2009-07		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6204170	30 M2 ALV GARAG PATIO NPT
2	6204171	24 M2 ALV GARAG PATIO NPT
3	6204174	736 M2 ALV OF VP NPT

Processo nº 50500.118109/2012-81		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6206703	62 M2 ALV EST NJO

Processo nº 50500.120591/2012-10		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6201540	315 M2 ALV EST NPD
2	6201527	194 M2 ALV EST NPD
3	6201500	167 M2 ALV EST NPD

Processo nº 50500.020616/2013-67		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6201555	638 M2 ALV EST NCH

Processo nº 50500.053250/2015-74		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6203746	180 M2 ALV EST NLZ

Processo nº 50500.265951/2015-54		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6201583	316 M2 ALV EST NRS





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.396586/2015-29		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	4324037	CASA NA SUBESTAÇÃO
2	4324038	CASA NA SUBESTAÇÃO
3	4324039	CASA NA SUBESTAÇÃO
4	4420494	DEPÓSITO

Processo nº 50500.215516/2017-41		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6203353	436 M2 ALV EST NER

✓

6

RUMIO
JURIDICO



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, ficam o(s) autuado(s) abaixo identificados intimado(s) a respeito da(s) Convalidação(ões) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração - AI(s) indicado(s).

Considerando que não houve dificuldade na identificação dos fatos nem prejuízo à defesa da Autuada, sendo a divergência vício processual meramente formal, passível de convalidação, conforme o art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008.

Considerando-se que nenhuma das tentativas de notificação por via postal restou infrutífera, será concedido prazo de 20 (vinte) dias para a manifestação da parte Autuada, a contar da data de ciência oficial desta convalidação.

Proceda-se, portanto, a convalidação do AI 1840/2014, com enquadramento no art. 302, VI, k, do CBAer, e a notificação da Autuada com envio de cópia deste despacho no endereço cadastrado na Receita Federal, comprovante de endereço anexo.

A Defesa deve ser endereçada à GTPA/SAR-ANAC, SCS Quadra 09, Lote C, Torre "A", 6º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF - CEP: 70.309-200.

Vista aos autos do processo administrativo sancionador pode ser obtida no mesmo endereço. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: julgamento@SAR.gtae.gov.br.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	AUTUADO(S)	CNPJ	CAPITULAÇÃO LEI Nº 7.565, DE 1986.
1840/2014	00065.09009@2014-49	OESTE DIESEL LTDA	****	Art. 302, VI, k, CBAer

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2018; Contratada: ARI STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI FPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 117.022,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Contratada: CGI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 257.113,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2018; Contratada: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 208.430,12 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2018; Contratada: TBT DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 329.083,76 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº 50500.137193/2015-85. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Rodrigo Saba Ruggiero, CPF nº 160.655.238-44, Diretor da FCA; Silvana Alcântara Oliveira de Souza, CPF nº 134.151.178-20, Diretora da FCA; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC. Processo ANTT nº 50500.137195/2015-74. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0091-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF: 246.412.359-53, Diretor Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF: 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Arrendamento nº 037/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferroviária Novoeste S.A., atual RUMO Malha Oeste S.A. Processo nº 50500.137198/2015-16. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Oeste S.A., CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMO; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMO; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.042619/2006-22. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação integral dos bens elencados no ANEXO A e a desincorporação parcial dos bens elencados no ANEXO B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.137201/2015-93. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA

Gerente Técnico de Planejamento e Acompanhamento

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.504068/2017-57. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº 047/98, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., atual RUMO Malha Paulista S.A. Processo nº 50500.327653/2017-45. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Paulista S.A. - RMP, CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 047/98, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMP; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMP; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, com validade de 4 (quatro) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Ilheus, compreendendo instalações portuárias terrestres, situado em Ilheus - Bahia.

Salvador, 10 de julho de 2018.
RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente

AVISO DE RESCISÃO

Pelo presente instrumento, na forma do art. 78, inciso XII e art. 78, inciso I, do artigo da Lei nº 8666/1993, observado o quanto deliberado pela Diretoria Executiva da CODEBA em sua 79ª Reunião Ordinária realizada em 26/06/2018, fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº 022/2017, firmado entre a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Ecossis Soluções Ambientais S/S Ltda, resultante do pregão eletrônico nº 016/2017, para contratação de serviços técnicos referentes 5ª (quinta) Campanha Complementar de Monitoramento das Comunidades Planctônicas do Porto de Ilheus, pelas razões expostas nos autos do processo administrativo nº 73/2017.

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente da CODEBA